



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 20 / 11 / 12

Gervásio Paulo Madalor
PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 037/2012

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **JUIZ DE DIREITO, SENHOR ALCÉMIR DOS SANTOS PIMENTEL** pelos relevantes serviços prestados em prol da consolidação da democracia, pela legalidade, igualdade e equilíbrio perseguidos durante as eleições municipais de 2012, em nosso Município.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado, bem como seja **enviado cópia desta ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/ES, ao Corregedor Geral de Justiça/ES e ao Presidente do Tribunal de Justiça/ES.**

Sala Augusto Ruschi, em 19 de novembro de 2012.

Ronaldo Tadeu Neves – PSD

Maria Josete Leite Faria

Leandro Carneiro da Silva

JUSTIFICATIVA:

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem externar respeito e satisfação pelo desempenho do Judiciário em busca de uma nova dinâmica, a que garantiu equilíbrio de forças na disputa política nas eleições de 2012 e pelo efetivo cumprimento das leis que regem o País.

Verificamos que houve, em Santa Teresa, uma eleição tranquila, limpa e que, os eleitores tiveram liberdade para escolher seus representantes sem serem pressionados ou induzidos por candidatos ou seus cabos eleitorais. E os que tentaram ofender a lei, sofreram as penalidades.

Diante disso, **percebemos que a Justiça Eleitoral com jurisdição neste município** não vai tolerar, nas futuras eleições, qualquer tipo de atos que venha a prejudicar um bom processo eleitoral ou, práticas ilícitas que possam favorecer políticos ou eleitores.

Assim sendo, **ESTE VEREADOR**, apoiado pelos demais edis, reconhecem a ação do Magistrado Alcemir no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da justiça social.